



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 03/2024

EMENTA: "Altera o artigo 6º da Lei n.º 2880/2021, de 04 de maio de 2021, que autoriza a admissão ao serviço público municipal de estagiários estudantes e dá outras providências."

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de janeiro de 2024.

RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

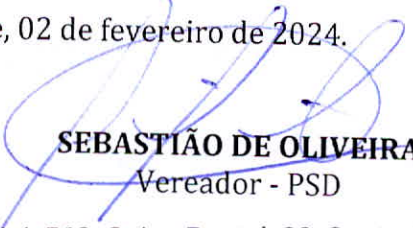
I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa alterar os valores referente a bolsa auxílio e vale transporte, atendendo a inflação anual, considerando que os valores estão defasados.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2024.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador - PSD

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste
CEP 85710-000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

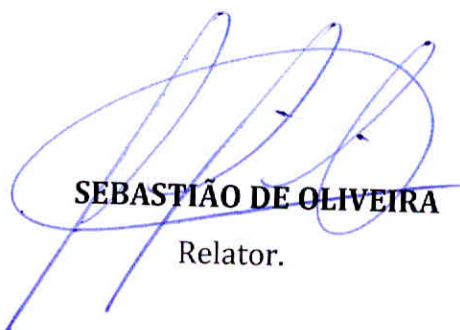
IV - CONCLUSÃO

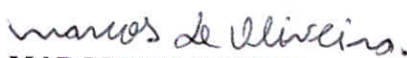
Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro e 2024, assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 03/2024, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2024.

MICHELI ALVES DE LIMA

Presidente.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator.


MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário.